



## Edital CAPES – PrInt 2019: Bolsa para Doutorado Sanduíche

O Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da UFRJ, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos à Bolsa para Doutorado Sanduíche, concedida pelo Programa Institucional de Internacionalização da CAPES (CAPES – PrInt) ao Programa de Pós-graduação em Química Biológica. Serão concedidas duas bolsas, com duração de seis meses.

### I. Introdução

A modalidade Doutorado Sanduíche tem, por finalidade, a realização de estágio para o desenvolvimento de pesquisa em instituições de ensino superior estrangeiras, por alunos regularmente matriculados em curso de Doutorado no Brasil. Após o período de estudos no exterior, dentro do prazo regulamentar estabelecido pela Capes, o(a) aluno(a) deve retornar ao Brasil para conclusão e defesa de sua tese.

### II. Requisitos

Os interessados devem observar se atendem aos requisitos exigidos, conforme estabelecem a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior, e o Edital CAPES – PrInt nº. 41/2017 (links abaixo):

1. Estar regularmente matriculado(a) no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Química Biológica.
2. Ter sido aprovado no Exame de Qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado.
3. Ter sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.
4. Ter cadastro na ORCID (Open Research and Contributors Identification – <https://orcid.org/>).
5. O intervalo entre a data de retorno ao Brasil e a previsão de defesa deve ser de, no mínimo, 6 (seis) meses.
6. O país visitante deve estar entre os incluídos no programa PRINT-UFRJ (<http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas.pdf>).

- **Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018:**

[https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-Portaria\\_289\\_de-28-12-2018.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-Portaria_289_de-28-12-2018.pdf)

- **Edital CAPES – PrInt nº. 41/2017:**

<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/10112017-Edital-41-2017-Internacionalizacao-PrInt-2.pdf>

### III. Inscrições

#### III.1. Realização

- As inscrições devem ser enviadas exclusivamente por e-mail, para o endereço [ibqm.qb.editais@gmail.com](mailto:ibqm.qb.editais@gmail.com) (**Assunto: Edital PrInt – Doutorado Sanduíche**), com toda a documentação relacionada no item III.2. anexada – **no formato PDF**.
- **Prazo para as inscrições:** até às 16h00min (horário de Brasília) do dia 12 de abril de 2019.
- A inscrição é gratuita.

#### III.2. Documentos dos Candidatos para a Inscrição

1. Formulário de Candidatura à Bolsa no Exterior (disponível no *site* da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/>) preenchido digitalmente e assinado.
2. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência.
3. Histórico Escolar do Doutorado.
4. Currículo Lattes atualizado.
5. Cópia do CPF, RG ou RNE (quando couber).
6. Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro).
7. Documento que comprove a aprovação no Exame de Qualificação, caso a mesma não esteja disponível no Histórico Escolar do Doutorado.
8. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do Edital nº. 41/2018 (Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018\\_Edital\\_41\\_Doutorado\\_Sandu%C3%ADche.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018_Edital_41_Doutorado_Sandu%C3%ADche.pdf)).
9. Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino.
10. Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino.
11. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

12. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:

- a. Título;
- b. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
- c. Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d. Objetivos e Metas;
- e. Metodologia a ser empregada;
- f. Cronograma de atividades;
- g. Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- h. Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazo;
- i. Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil a médio e longo prazo, quando for o caso;
- j. Informação se o plano de estudos prevê ou atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- k. Justificativa para a escolha da instituição de ensino superior de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- l. Referências bibliográficas;
- m. Resultados esperados.

**Observação:** Todos os documentos devem ser enviados no **formato PDF**, de maneira legível e contendo o nome do(a) candidato(a), conforme este padrão: **Nome completo do(a) candidato(a) – Nome do documento**.

#### **IV. Processo Seletivo**

- O processo seletivo compreenderá **duas etapas sequenciais**: apresentação de 10 (dez) minutos sobre o histórico acadêmico e o projeto de pesquisa do(a) candidato(a) e arguição pela Comissão Avaliadora. As duas etapas são abertas ao público.

- A Comissão Avaliadora para o processo seletivo será composta por 5 (cinco) membros: o Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica, dois docentes internos e um externo – estes três indicados pela Comissão de Pós-graduação do Programa – e um representante discente regularmente matriculado no curso de Doutorado do Programa.
- A comissão adotará os seguintes critérios para avaliar o(a) candidato(a):
  - i. Análise do *Curriculum Vitae*, baseada em publicações, e do histórico de desempenho acadêmico – peso 1 (um);
  - ii. Análise do projeto – peso 1 (um);
  - iii. Arguição – peso 1 (um).
- Como critério de desempate será utilizado o CRA (Coeficiente de Rendimento do Aluno).
- É desejável que se firmem acordos com as instituições de destino – por meio de acordos internacionais ou MOU (*Memorand of Understanding*) – e os mesmos também poderão ser utilizados como critério de desempate.

## V. Calendário da Seleção

Atividade	Período
Inscrições	Até 12/04/2019
Processo Seletivo	25/04/2019 a 26/04/2019
Resultado	Até 26/04/2019

## VI. Disposições Gerais

- O horário exato do processo seletivo será definido pela Comissão Avaliadora, de acordo com o número de candidatas.
- Será admitido recurso, desde que solicitado por escrito à Comissão Avaliadora e entregue na Secretaria **no dia 29 de abril de 2019**. O recurso deverá conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível e assinatura.
- As bolsas terão início entre 1º de junho e 31 de dezembro de 2019.
- Para mais informações, entrar em contato pelos e-mails: [posgrad@bioqmed.ufrj.br](mailto:posgrad@bioqmed.ufrj.br) e [print@gmail.com](mailto:print@gmail.com).

Carla Ribeiro Polycarpo

Coordenadora CAPES – Print do Programa de Pós-graduação em Química Biológica  
 Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis – CCS/UFRJ